Diário Oficial do Município de Marília
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012
Ano I • nº 02 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Terça-Feira, 02 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 9 9 9 3 DE 01 DE JUNHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$172.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE, RELATIVAS À CÂMARA MUNICIPAL

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18885/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), às seguintes dotações:

01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.02 – Secretaria		
3.3.90.14 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	12.000,00
4.4.90.52 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	160.000,00
TOTAL.....	R$	172.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL		
01.01 – Corpo Legislativo		
3.3.90.35 – 01.031.0101.2.0101.....	R$	2.000,00
01.02 - Secretaria		
3.1.90.11 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	50.000,00
3.3.90.30 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	20.000,00
3.3.90.32 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	5.000,00
3.3.90.39 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	90.000,00
3.3.90.92 – 01.031.0102.2.0102.....	R$	5.000,00
TOTAL.....	R$	172.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de junho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 005/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Instalação de Sistema de Controle de Sinalização Rodoferroviária com controlador de passagem em Nível e Cancela na Rua das Roseiras x Avenida das Esmeraldas (km 464 + 289 m), conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇAO. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: HABILITAR as empresas por terem apresentado a documentação, de acordo com o edital: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. e TESC

Diário Oficial do Município de Marília
Mais transparência e respeito ao dinheiro público
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

SISTEMAS DE CONTROLE LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação das licitantes, quanto ao julgamento acima.

EDITAL N.º 006/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Instalação de Sistema de Controle de Sinalização Rodoferroviária com controlador de passagem em Nível e Cancela na

Av. Sanches Cibantos x Av. República (km 470 + 443 m), conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇAO. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: HABILITAR as empresas por terem apresentado a documentação, de acordo com o edital: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. e TESC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação das licitantes, quanto ao julgamento acima.

EDITAL N.º 008/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 008/2009. OBJETO: Fornecimento de Material e Mão de Obra para Reforma e Adequação Ambiental do Posto de Abastecimento, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projeto anexo. ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTAS. Após análise nas planilhas orçamentárias apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação classifica a empresa: 1º ADELMO LOURENÇO DOS SANTOS ME (R$ 132.085,5300). O objeto licitado deverá ser adjudicado ADELMO LOURENÇO DOS SANTOS ME., totalizando R$ 132.085,5300, condição de pagamento conforme medição, validade da proposta de 60 dias, prazo de entrega de 90 dias, garantia de 60 meses. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de RECURSOS.

EDITAL N.º 010/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 010/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Construção de Cerca em Arame Farpado, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTAÇAO. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o seguinte: INABILITAR a empresa: GARDEN CASCATA COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA., por não ter apresentado os itens do edital: 6.2.1 (CRC - Certificado de Registro Cadastral); 6.3.2 (Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal e Divida Ativa da União); 6.3.6 (Certidão Negativa de Débitos – CND com o INSS); 6.4.1 (CREA – Certidão de Registro de Engenharia); 6.4.2 (Relação de Equipe Técnica); 6.4.3 (Indicação do Responsável Técnico para execução dos serviços); 6.4.4 (Capacidade Técnico Profissional); 6.4.5 (Vínculo Empregatício do Responsável Técnico indicado com a empresa Licitante); 6.4.7 (Certidão de Acervo Técnico); 6.4.8 (Termo de Compromisso Individual do Responsável Técnico aceitando a Indicação); 6.4.9 (Capacidade Técnico Operacional) e 6.6.3 Declaração que a licitante cumprirá as normas relativas a Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados. HABILITAR as empresas por terem apresentado a documentação, de acordo com o edital: DRUMMOND & ANDRADE LTDA. e NELMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para manifestação das licitantes, quanto ao julgamento acima.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.° 052/2009. ÓRGÃO: Prefeitura de Marília/SP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 052/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Arame Farpado, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07 e de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Thiago Alcantara da Silva, homologou em 28/05/2009 o objeto licitado a empresa: A.A. SUPER TELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA. ME., localizada na Rua Theophilo Mansur, 932 - Bairro: Novo Mundo - CEP 81.050-380 – Curitiba/PR.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

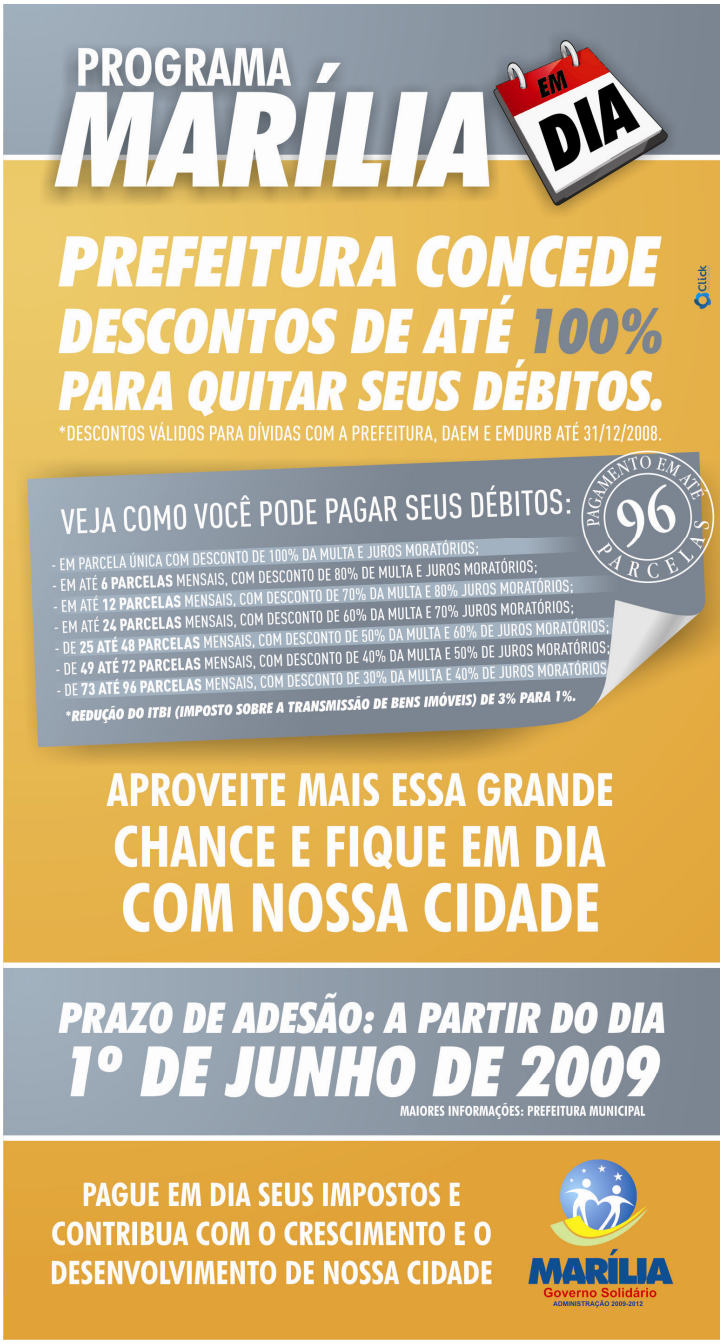

Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br